PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

SÚMULA: Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado o valor das ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	**Ação**	**Produto**
1.410	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL e PRONTO ATENDIMENTO	Obra Construida/ Ampliada

Ano	**Valor**
2021	528.256,61
Unidade de Medida	Metros Quadrados

Macroobjetivo: MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
Programa: 0006 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo: MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Função:27 – Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário		
Código	**Ação**	**Produto**
1.472	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Obra Construida/ Ampliada

Ano	**Valor**
2021	144.000,00
Unidade de Medida	Metros Quadrados

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2021.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal a criação da despesa citada para pagamento da obra da pista de skate e reforma do hospital municipal .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 18 de fevereiro de 2021

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO
Prefeito Municipal